

CNM: 057182.2.0012118-75

MATRÍCULA	IMÓVEL		REGISTRO ANTERIOR
12.118	ZONA/BAIRRO Santo Antônio		R-22-M-4002
DATA	LOTE:	QUADRA:	deste registro.
03.04.2009	RUA: Projeto	Nº	DATA
	APTº:	LOJA:	10.01.85
	ÁREA: 860,00 m2	FRAÇÃO IDEAL	

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Imóvel acima, desmembrado de área maior, situado na 1ª gleba da Fazenda Mosquito, perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites: Pela frente, medindo 20 metros, com a Rua em Projeto; pelos fundos, medindo 20,00 metros, limitando com terrenos da vendedora; por uma lateral, medindo 43,00 metros limitando com terrenos de Vitalino Marques da Silva; e, pela outra lateral, medindo 43,00 metros, limitando com terrenos de Ivya Pereira da Silva.-

Proprietários: **NANINHA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, de lides domésticos, CPF nº 268.373.236-87, residente e domiciliada nesta cidade de Janaúba-MG.-

- R 1 PROT Nº 34.418. Compra e Venda: Transmitentes: **NANINHA PEREIRA DA SILVA**, acima qualificada.- Adquirente: **ZEFERINO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, CPF nº 367.464.796-68, residente e domiciliado nesta cidade de Janaúba-MG.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta comarca em 25/07/1991 às fls V-017/018 do livro 70-N.- Valôr do contrato: Cr\$860.000,00. Quitados. ITBI s/ o mesmo.- Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Dou fé. Janaúba-MG, 03 de abril de 2.009. O Oficial substituto: Wuanaia.
- R 2 PROT Nº 36.109. Compra e Venda: Transmitentes: **ZEFERINO SOARES DA SILVA**, pedreiro, CI M-2.171.185-SSP/MG, CPF nº 367.464.796-68, e sua esposa **EUNICE PEREIRA DA SILVA SOARES**, do lar, CI M-5.966.437-SSP/MG, CPF nº 769.401.366-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Janaúba-MG.- Adquirente: **FARLEY FERREIRA DE CAMPOS**, consultor de vendas, CI MG-6.194.037-SSP-MG, CPF nº 687.535.006-87, e sua esposa **EDILEUSA PEREIRA DA SILVA CAMPOS**, secretária, C.I MG-6.701.171-SSP/MG, CPF nº 888.281.906-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. da Saudade nº 928, Bairro Saudade, Janaúba-MG.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Nova Porteirinha-MG, em 18/05/2010 às fls 101 a 109 do livro 38.- Valôr do Contrato: R\$60.000,00, sendo R\$28.490,15 a ser pago pela Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios mediante crédito em conta corrente dos vendedores, e R\$31.509,85 a ser pago pelos compradores em moeda corrente. ITBI pago sobre R\$55.000,00 em 18/05/2010.- Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Dou fé. Janaúba-MG, 02 de junho de 2.010. O Oficial substituto: Wuanaia.

R 3 **PROT Nº 36.109. Alienação Fiduciária: Credora Fiduciária: CAIXA CONSÓRCIOS S/A, ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, com sede Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 8º Andar, Brasília, Distrito Federal, CNPJ nº 05.349.595/0001-09.- **Devedores Fiduciários: FARLEY FERREIRA DE CAMPOS**, e sua esposa **EDILEUSA PEREIRA DA SILVA CAMPOS**, acima qualificados.- **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Nova Porteirinha-MG, em 18/05/2010 às fls 101 a 109 do livro 38.- - **Valor da Dívida:** R\$30.558,45.- **Prazo:** 87 meses.- Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Dou fé. Janaúba-MG, 02 de junho de 2.010. O Oficial substituto: Murara

AV-4-12118 - 01/12/2017 - Protocolo: 50904 - 21/11/2017

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme instrumento particular de quitação e Liberação de Garantia, firmado pelo representante do credor, datado de 29/09/2017, Brasília/DF, arquivado nesta serventia em pasta própria, procedo o cancelamento da Alienação Fiduciária objeto do R-3 supra. Dou fé. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,20. Recomepe: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Total: R\$ 55,87. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: BSN39233, código de segurança : 1470539559957675. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 45,62. Valor Total do Recomepe: R\$ 2,73. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,06. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 63,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. A Oficial Substituta Monsieur

AV-5-12118 - 20/01/2020 - Protocolo: 56016 - 20/12/2019

ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO E BAIRRO. Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, para constar que a rua em Projeto em que se situa o imóvel objeto desta matrícula, foi denominada **rua E**, e localiza-se no **bairro Esplanada**, e não no bairro Santo Antônio, como consta no texto da matrícula, conforme certidão nº 381/2019, expedida pelo Município de Janaúba/MG, em 03/01/2020. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: DKQ86100, código de segurança : 6282191565489816. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Escrevente autorizada: Maírtes Mikaela Fagundes Alves mf (tibs.m).

AV-6-12118 - 20/01/2020 - Protocolo: 56016 - 20/12/2019

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no Município de Janaúba/MG sob o nº **01.09.001.0443.001**, conforme certidão de avaliação imobiliária expedida em 19/11/2019. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: DKQ86100, código de segurança : 6282191565489816. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Escrevente autorizada: Maírtes Mikaela Fagundes Alves mf (tibs.m).

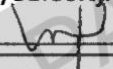
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANAÚBA/MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**Matrícula:**
12118**Ficha:**
2**03/04/2009****R-7-12118 - 20/01/2020 - Protocolo: 56016 - 20/12/2019**

COMPRA E VENDA. Transmitentes: FARLEY FERREIRA CAMPOS e seu cônjuge EDILEUSA PEREIRA DA SILVA CAMPOS, já qualificados. **Adquirentes:** SEBASTIÃO SANTOS TOLENTINO, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 0689543360, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 629.931.865-15, e seu cônjuge MARINALVA SANTOS TOLENTINO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 855627344, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 908.097.005-06, casados desde 05/07/1996, na vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 009092 01 55 1996 2 00024 503 0001434 51, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Urandi/BA, expedida em 18/11/2019, residentes e domiciliados na avenida Montes Claros, nº 271, bairro Xavier, CEP: 46350-000, Urandi/BA. **Forma do Título:** Instrumento Particular de Compra e Venda e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, com Eficácia de Escritura Pública – Leis nº 9.514/1997, 10.931/04 e Lei 13.465/2017, firmado em 16/12/2019, em São Paulo/SP, pelo qual foi adquirido o imóvel constante da presente matrícula. Valor do contrato é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), diretamente aos compradores em moeda corrente nacional, e R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), através de depósito na conta bancária constante do contrato, em dois dias úteis após a entrega à credora do contrato registrado. ITBI recolhido no valor de R\$ 5.263,20 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) com base de cálculo de R\$ 263.160,00 (duzentos e sessenta e três mil, cento e sessenta reais), pago pela guia de arrecadação nº 06-0000112653-01, em 25/11/2019. Demais condições e especificações são as constantes do contrato. A DOI será emitida conforme Instrução Normativa da Receita Federal. Dou fé. Ato: 4543, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.857,06. Recome: R\$ 111,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.090,65. ISS: R\$ 92,85. Total: R\$ 3.151,98. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: DKQ86100, código de segurança : 6282191565489816. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Escrevente autorizada: Maírtes Mikaela Fagundes Alves  (tibs.m).

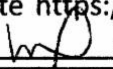
R-8-12118 - 20/01/2020 - Protocolo: 56016 - 20/12/2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Credora fiduciária: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Alameda Barão Piracicaba, nº 40, 1º andar, Campos Elíseos, CEP: 01216-012, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.735/0001-90, representada neste ato por seu procurador Rodney Olmedo, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 22.887.196-7, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 168.066.798-03, residente e domiciliado na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, São Paulo/SP, constituído mediante procuração pública lavrada no

Continua no verso 

Ofício do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **Devedores Fiduciantes: SEBASTIÃO SANTOS TOLENTINO** e seu cônjuge **MARINALVA SANTOS TOLENTINO**, já qualificados. **Forma do título:** Instrumento Particular de Compra e Venda e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, com Eficácia de Escritura Pública – Leis nº 9.514/1997, 10.931/04 e Lei 13.465/2017, firmado em 16/12/2019, em São Paulo/SP. Valor do contrato: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Contrato nº 10000115841. Cota: 321. Grupo: I108. Valor da cota (R\$): 354.174,11 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e onze centavos). Prazo de resgate (meses): 69. Amortização mensal (%): 0,9113. Data da contemplação: 21/05/2019. Forma de contemplação: Lance. Valor do crédito (R\$): 252.744,68 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito). Parcelas quitadas: 08. Parcelas devidas: 61. Percentual devedor: 55,5946. Saldo devedor (R\$): 233.400,96 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos). Próximo vencimento: 15/01/2020. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). Prazo de carência: 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais condições e especificações são as constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Ato: 4543, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.857,06. Recomepe: R\$ 111,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.090,65. ISS: R\$ 92,85. Total: R\$ 3.151,98. Ato: 8101, quantidade Ato: 55. Emolumentos: R\$ 339,90. Recomepe: R\$ 20,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 112,75. ISS: R\$ 17,05. Total: R\$ 490,05. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: DKQ86100, código de segurança : 6282191565489816. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Escrevente autorizada: Maírtes Mikaela Fagundes Alves  (tibs.m).

AV-9-12118 - 20/01/2020 - Protocolo: 56016 - 20/12/2019

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE CONSÓRCIO. Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, nos termos do art. 5º, § 7º da Lei nº 11.795/2008, para constar que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; IV – não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: DKQ86100, código de segurança : 6282191565489816. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Escrevente autorizada: Maírtes Mikaela Fagundes Alves  (tibs.m).

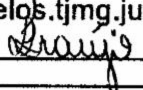
AV-10-12.118 - 20/03/2024 - Protocolo: 64.806 - 12/03/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, para constar que fica **consolidada a propriedade fiduciária** do imóvel da presente matrícula, em nome da credora **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, pelo inadimplemento do instrumento particular registrado no **R-8** da presente matrícula, conforme requerimento datado de 11/03/2024, em São Paulo/SP, após o cumprimento do procedimento legal. ITBI recolhido no valor de R\$5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais), com base de cálculo de R\$270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais), quitado aos 07/03/2024, pela guia de arrecadação nº 06-0000000505913-01. Dou fé. Ato: 4243, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.641,64. Recomepe: R\$ 158,49 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.551,43.

Continua na ficha 03



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANAÚBA/MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**Matrícula 12.118****Ficha 03**

ISS: R\$ 132,08. Total: R\$ 4.483,64. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: HLE68334, código de segurança: 0730376143960066. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Oficiala Substituta: Lavínia Tamires Souza Araújo  (mssb)

AV-11-12.118 - 12/06/2024 - Protocolo: 65.431 - 06/06/2024

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** registrada no **R-8** da presente matrícula, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, com Eficácia de Escritura Pública – Leis nº 9.514/1997, 10.931/04 e Lei nº 13.465/2017, firmado aos 16/12/2019, em São Paulo/SP, por **SEBASTIÃO SANTOS TOLENTINO** e seu cônjuge **MARINALVA SANTO TOLENTINO**, já qualificados, no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária após Autos de 1º e 2º Leilão, Expedido 05 (cinco) dias após o Segundo Leilão Conforme § 6º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, emitido aos 03/06/2024, em São Paulo/SP, firmada pelo procurador da credora **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, Camilo Gabriel Andrade Jimenes, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 471.370, OAB/SP, onde consta a carteira de identidade nº 54.177.882-1, inscrito no CPF sob o nº 228.896.658-01, constituído mediante procuração pública lavrada aos 31/08/2023, às fls. 365, do livro nº 11.520, pelo 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP. Demais condições e especificações são as expressas no título do qual encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 95,30. Recomepe: R\$ 5,72 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 31,44. ISS: R\$ 4,77. Total: R\$ 137,23. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: HSY16420, código de segurança: 8467557075193163. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Escrevente substituta: Lavínia Tamires Souza Araújo  (mvlm).

AV-12-12.118 - 12/06/2024 - Protocolo: 65.431 - 06/06/2024

LEILÃO NEGATIVO. Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, para constar a realização do 1º leilão promovido pelo leiloeiro público oficial, Antônio Carlos Villa Nova de Freitas, matriculado na JUCESP sob o nº 749, ocorrido aos 17/05/2024, on-line, na qual foi certificado que não houve licitantes. Os devedores, embora notificados e cientificados, deixaram de comparecer, conforme Auto de Primeiro Leilão - Negativo arquivado nesta serventia. Averbação efetuada conforme a Lei nº 9.514/97, art. 27, § 1º, e Decreto-Lei nº 70/66, art. 32, § 1º. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS: R\$ 1,19. Total: R\$ 34,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: HSY16421, código de segurança: 4272615738390540. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Continua no verso

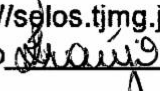


CNM: 057182.2.0012118-75

CNM: 057182.2.0012118-75

Janaúba/MG. Escrevente substituta: Lavinia Tamires Souza Araújo  (mvlm).

AV-13-12.118 - 12/06/2024 - Protocolo: 65.431 - 06/06/2024

LEILÃO NEGATIVO. Proceda-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, para constar a realização do 2º leilão promovido pelo leiloeiro público oficial, Antônio Carlos Villa Nova de Freitas, matriculado na JUCESP sob o nº 749, ocorrido aos 24/05/2024, on-line, na qual foi certificado que não houve licitantes. Os devedores, embora notificados e cientificados, deixaram de comparecer, conforme Auto de Segundo Leilão - Negativo arquivado nesta serventia. Averbação efetuada conforme a Lei nº 9.514/97, art. 27, § 1º, e Decreto-Lei nº 70/66, art. 32, § 1º. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recome: R\$ 1,42 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS: R\$ 1,19. Total: R\$ 34,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: HSY16422, código de segurança: 8295931248605032. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Escrevente substituta: Lavinia Tamires Souza Araújo  (mvlm).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO